



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO



PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

TIPO DE AUDITORIA : AVALIAÇÃO DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2011
PROCESSO Nº : 60320.000321/2012-65
UNIDADE AUDITADA : Fundo do Serviço Militar (FSM)
CÓDIGO DA UG : 113413
CIDADE SEDE : BRASÍLIA- DF

1. Em cumprimento ao disposto no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.443/1992, no art. 151 do Decreto nº 93.872/1986, e no art. 13, inciso VI, da IN/TCU/Nº 63/2010, e à vista dos elementos que integram o presente processo de contas anuais, exercício de 2011, do Fundo do Serviço Militar, e dos resultados dos acompanhamentos e das análises realizadas pela área técnica desta Secretaria, e, especialmente, considerando a conclusão da auditoria de avaliação, consubstanciada nos correspondentes Relatório e Certificado de Auditoria, cuja opinião, que acolho, foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos dirigentes máximos do Fundo, nos respectivos períodos de gestão, concluo que o processo se encontra em condições de, após receber o pronunciamento ministerial, ser submetido ao Tribunal de Contas da União, para efeito de julgamento.

2. Dessa forma, e para o fim previsto no art. 52 da Lei nº 8.443/92 (emissão do pronunciamento ministerial), submeto o processo à apreciação do Senhor Ministro de Estado da Defesa.

Brasília - DF, 25 de maio de 2012.


MARIA ALDECI BÔBÔ LOPES
Secretária de Controle Interno